



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 1 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

| | |
|----------------------------|---|
| Decretos | 2 |
| Outros Atos Oficiais | 6 |

Concursos Públicos

| | |
|------------------|---|
| Convocação | 7 |
|------------------|---|

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br
Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br
Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 2 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

DECRETO N° 2.157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.324,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.324,90 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|---|
| 0241 | 02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 2.543.00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Valor: 35.773,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais) |
| 0273 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 4.935,70 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos) |
| 0273 | 02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE Valor: 22.616,20 (Vinte e Dois Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Vinte Centavos) |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 3 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Art.: 3º Fica revogado o Decreto nº 2145 de 20 de agosto de 2025.

Art.: 4º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 4 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

DECRETO N° 2.158, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.330,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

FELIPE TEODORO SANCHES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1585, de 05 de FEVEREIRO de 2025,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 1.330,00 (Um Mil Trezentos e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|--|
| 0072 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.030,00 (Um Mil Trinta Reais) |
| 0224 | 02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 300,00 (Trezentos Reais) |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------|--|
| 0071 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.030,00 (Um Mil Trinta Reais) |
| 0152 | 02.02.04 - DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 18.541.5021 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.036 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 1.501.99 - Outros Recursos não Vinculados Valor: 300,00 (Trezentos Reais) |



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 5 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35) 3446-1335

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA – MG, 1º DE SETEMBRO DE 2025

FELIPE TEODORO SANCHES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2727
Ano 2025
Página 6 de 7

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

Resultado Processo Seletivo – Edital nº 009/2025

No dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Reuniões da Prefeitura, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 7.055, de 26 de agosto de 2025, para a apuração dos resultados referentes a prova de títulos. Foi procedida a apuração nos termos do edital 009/2025 para verificação e colocação dos candidatos. Assim, os candidatos aprovados são os seguintes (ordem de classificação):

CANDIDATOS: TERAPEUTA OCUPACIONAL E AGENTE ADMINISTRATIVO V

1) TERAPEUTA OCUPACIONAL:

| COLOCAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|-----------|----------------------------|-----------|
| 1º | Denise Ferriani Mascarello | 1 |

2) AGENTE ADMINISTRATIVO V:

| COLOCAÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|-----------|--------------------------|-----------|
| 1º | Marcio Mariano Alexandre | 4 |

Carla Crochiquia Mazaron
MASP 14.736

Gabriela Diniz
MASP 14.593

Gisele Silvieri dos Santos
MASP 14.877



Prefeitura Municipal de Albertina

Concursos Públicos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais - CEP 37596-000 - CNPJ nº 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - (35) 3446-1300 - www.albertina.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2025

Convocação de candidato aprovado no processo seletivo nº 003/2025, para o cargo de Farmacêutico, conforme abaixo:

CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no respectivo cargo, para que compareça à sede da Prefeitura Municipal de Albertina, localizada na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data desta publicação, no horário de atendimento das 08h00 às 16h00, para apresentação da documentação exigida.

FARMACÊUTICO

1. Izabelle Lara Lopes

O não comparecimento no prazo fixado ou a ausência de documentação obrigatória implicará em **desistência tácita**, perdendo o direito à vaga.

Albertina/MG, 02 de setembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal